



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	52/05
P.L. Nº	70/05
Publ.:	70/05/05

LEI Nº 4.691 DE 10 DE MAIO DE 2005.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Denomina KIOJI IMANISHI o logradouro público do Jardim Portal de Itaici que específica".

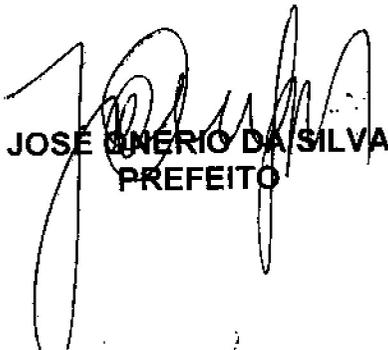
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (hum), do Loteamento Jardim Portal de Itaici passa a denominar-se **Rua Kioji Imanishi**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2005.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO